



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.954.422/0001-95
Av. Sigefredo Pacheco, 133 – Centro
Fone: (0xx98) 3245-1204 – CEP: 04.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
C.N.P.J: 01.612.598/0001-32



PORTARIA Nº 067/2016

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005/2016 AO CONTRATO Nº 003/2014-TP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS(PI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Lei Estadual nº 6.253, de 22/08/2012, e

Considerando a intenção de proporcionar condições para que a atual gestão possa informar ao candidato a Prefeito Eleito as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade ao regular serviço público municipal e ainda. Considerando o Ofício nº 001/2016, de 07/10/2016, expedido pelo Prefeito Eleito MANOEL DE JESUS SILVA, recebido em 13 de outubro de 2016 nesta Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Equipe de Transição para proceder o levantamento da situação da atual administração municipal, para efeito de auxiliar e prestar as devidas informações a EQUIPE DE TRANSIÇÃO já constituída e indicada pelo Prefeito Eleito Manoel de Jesus Silva.

Parágrafo único – Ficam nomeados representantes do atual governo municipal, assim como homologar os membros da Equipe de Transição indicada pelo Prefeito Eleito, abaixo a seguir:

NOMEAR REPRESENTANTES DO GOVERNO ATUAL:

- 1 – Vera de Cássia Gomes Carvalho – CPF: 797.777.673–15, como COORDENADORA da Equipe de Transição;
- 2 – Francineno Oliveira de Araújo – CPF: 394.215.893–00–Membro;
- 3 – Virgílio Bacelar de Carvalho – CPF: 343.123.403–82 – Membro;
- 4 – Diego Moises Araújo Lima – CPF: 035.960.913–90 – Membro;
- 5 – Valdirene Vaz de Carvalho – 451.406.933–72 – Membro;
- 6 – Dayane Rêgo – CPF: 663.642.723–04 – Membro;
- 7 – Francisco das Chagas Sousa – 451.407.743–72 – Membro;
- 8 – Fábio Torres Castelo Branco – 446.205.603–59 – Membro.

HOMOLOGAR REPRESENTANTES INDICADOS PELO PREFEITO ELEITO:

- 1 – Lucia Maria de Oliveira Silva – Coordenadora;
- 2 – José Edvaldo Sousa de Carvalho;
- 3 – Gisleno Alves Silva;
- 4 – Valdir Filomeno da Rocha;
- 5 – Maria dos Remédios Ferreira Carlos;
- 6 – Francisco José Rodrigues da Silva;
- 7 – Livia Borges;
- 8 – Maria Daniele Cunha Castelo Branco.

Art. 2º – A Equipe de Transição do atual governo será coordenada por Vera de Cássia Gomes Carvalho e a Equipe de Transição do Prefeito Eleito será Coordenada por Lucia Maria de Oliveira, que representarão todos os membros oficialmente, respectivamente, para fins de solicitações e inspeção e consultas na atual gestão.

Art. 3º – A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Executivo Municipal em término de mandato, informar ao Prefeito Eleito e sua Equipe sobre as ações, projetos e programas em andamentos, estrutura administrativa em geral, bens e valores, visando dar continuidade a gestão pública, proporcionando o Prefeito Eleito antes da posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Executivo Municipal todos os dados e informações necessárias a elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 4º – Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão a partir da publicação e ciência da presente Portaria pelo prazo de 60(sessenta) dias, podendo prorrogar os trabalhos até o último dia da atual gestão.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora dos Remédios, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

JOSÉ ALEXANDRE BACELAR DE CARVALHO SOBRINHO
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 005/2016
REFERENTE AO CONTRATO 003/2014,
QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVO
SANTO ANTONIO - PI E A EMPRESA
CONSTRUTORA IMPERIAL OLIVEIRA
LTDA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECID.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, inscrito no CNPJ nº 01.612.598/0001-32, situado na Rua Manoel Vitório de Sousa, Nº 500, Centro, NOVO SANTO ANTÔNIO - Piauí, por intermédio do seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, residente e domiciliado em NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí.

CONTRATADA: CONSTRUTORA IMPERIAL OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.194.706/0001-58, com endereço na Av. Prefeito Hugo Bastos, nº 5902, Bairro Vale Quem Tem, Teresina/PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2014 - TP, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme autorização do Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 003/2014, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SÉTIMA, "DA VIGÊNCIA" – para que o prazo para prestação dos serviços se prorrogue até o dia 30 de Dezembro de 2016, a partir da assinatura do presente aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente primeiro termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

NOVO SANTO ANTÔNIO (PI), 29 de Setembro de 2016.

CONTRATANTE: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI

CONTRATADA: _____
CONSTRUTORA IMPERIAL OLIVEIRA LTDA

TESTEMUNHAS: _____